



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

CNPJ

80.059.264/0001-50

Endereço

Avenida São Paulo, nº 45

Cidade

Rosário do Ivaí

UF

PR

CEP

86850-000

DDD - Telefone

(43) 3465-1282

Esfera Administrativa

Municipal

Conta

Banco*

Agência*

Praça de Pagamento*

Corrente*

15.749-X

AG: 2086-9

GRANDES RIOS - PR

Responsável

Ademar Alves da Silva

CPF

614.344.939-20

RG/SSP-SP

33.387.872-3

Função

Prefeito Municipal

Endereço

Avenida Minas Gerais, nº 49

CEP

86850-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF ou CNPJ

Esfera Administrativa

Endereço

CEP

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1420





Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário		
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Término:	12 (doze) meses após publicação no DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000

Fone/Fax (43) 3465-1420





Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção. O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor. Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade:

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

UF

PR

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico
			Início	Término	
1	Tanque resfriador de leite a granel - 1.000 litros 02 ordenhas	Município de Rosário do Ivaí	A partir da publicação	12 (doze) meses após publicação no DIOE	Un 04
TOTAL					

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

Entidade:

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

UF:

PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares:	04	13	17

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000

Fone/Fax (43) 3465-1420





Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

MESSIAS ANTONIO VIVEIRO, CPF: 619.591.039-20, COMUNIDADE AGUA DO BURRO PRETO			
FERNANDO BRANIAK, CPF: 135.045.769-87, COMUNIDADE PÉ DE GALINHA			
ELSIO DOS REIS MACHADO, CPF: 563.760.579-34, COMUNIDADE AGUA FRIA			
ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF: 614.336.409-53, COMUNIDADE AGUA AMARELA			
TOTAL (sem repetição)			17
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO			
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.		
	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Rosário do Ivaí, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.		
	2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.		
	3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.		
	4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando		

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1420





Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rosário do Ivaí, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rosário do Ivaí.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000

Fone/Fax (43) 3465-1420





Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Rosário do Ivaí inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Ademar Alves da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
Local: Rosário do Ivaí - PR
Data: 24/06/2015

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Seu parecer favorável ao projeto de apoio e bom uso da infraestrutura do Estado do Paraná, através da aquisição de dotações nos municípios de Rosário do Ivaí, que são municípios do município de Rosário do Ivaí.

Nome: Antonio Vila Real
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local: Ivaiporã 26/06/2015
Data:

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:

Assinatura NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Avenida São Paulo, 45, Centro - CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1420

